



HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional
de História-ANPUH

Organizadores
Ismênia de Lima Martins
Rodrigo Patto Sá Motta
Zilda Gricoli Iokoi

HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional da ANPUH
Belo Horizonte - MG - julho de 1997

vol. II

ANPUH
Humanitas
PUBLICAÇÕES
#FLCH/USP

1998

O público e o privado sem limites na colônia brasileira

Sheila de Castro Faria
Universidade Federal Fluminense

Em trabalho anterior¹, analisei as habitações dos homens coloniais tendo como base documental inventários *post-mortem* do século XVIII, em áreas do sudeste, especialmente a dos Campos dos Goitacases (que se mantém hoje, com o mesmo nome, ao norte do estado do Rio de Janeiro). Uma denominação que me chamou a atenção foi a referência à habitação – sempre no plural. Denominavam as casas de “casas de vivenda ou de morada”. Concluí que o produzir, o dormir, o comer, tudo acontecia ao redor ou bastante próximo das casas de morada, o que fazia com que a indicação fosse sempre no plural.

Lugar de viver e de produzir, as “*casas de vivenda ou de morada*”, no período colonial brasileiro, eram também lugar de articulações políticas, administrativas e sociais. Era em suas casas que os tabeliães recebiam as informações sobre a morte dos habitantes e iniciavam os inventários. Os cirurgiões licenciados atendiam nas casas dos enfermos, ou em suas próprias, e era nelas que vizinhos e parentes os chamavam para socorrer doentes. Os boticários preparavam remédios em suas casas de morada. O aprendizado do ofício, qualquer que fosse, era realizado em casas dos “mestres”, onde tinham sua banca de sapateiro, as ferramentas de “carapina”, os instrumentos de marcenaria, de alfaiataria etc.

Negociantes estabeleciam o lugar comercial em suas casas, alugadas ou não. Não havia separação entre o lugar de dormir e o de trabalhar. A redação dos testamentos, o encomendar dos mortos e os velórios eram sempre feitos nas moradias. Noivos casavam em capelas ou oratórios particulares. De dentro de suas casas os grandes senhores acompanhavam todo o funcionamento de sua produção. Em suma, quase todas as ocupações do dia-a-dia realizavam-se nas casas, sobrando pouco espaço para os encontros nos locais “públicos”.

Todos sabiam muito de todos, já que freqüentar casas era o mesmo que freqüentar lugares hoje absolutamente especializados. Sabiam quem tinha falecido, quem tinha vendido (o que e para quem) e sabiam mais uma infinidade de pequenos detalhes da vida dos outros, o que transparece nos documentos.

Quer me parecer que os debates historiográficos acerca da temática “vida privada”, em especial no Brasil colonial (e é só do Brasil que trato), encontram-se resumidos, de maneira um tanto simplista, na questão sobre o que vem a ser “privado”. O que é privado? No *Dicionário etimológico*, de Antônio Geraldo da Cunha, não há o adjetivo “privado” - já “privacidade” é palavra registrada só no século XX². Segundo Aurélio Buarque de Holanda, o termo é explicado pela negação: “o que não é público”, seguido de “particular”³, o que não deixa de ser bastante sugestivo.

É, portanto, um termo recente. O assunto e o interesse por ele também são recentes. Privacidade, pelo Aurélio, significa “vida privada, vida íntima, intimidade”, o que também é interessante. A palavra “intimidade” foi registrada pela primeira vez no início do XIX⁴. Temos, então, um fenômeno relativamente recente, alguma coisa que, com o passar do tempo, recebeu uma designação precisa, que todos sabemos do que se trata. Vida privada, particular, íntima, são aspectos claramente de nossa época.

Acho que a questão principal para os historiadores, agora, é saber se existiu, em épocas anteriores, no Brasil, alguma coisa

próxima ao que pensamos hoje como “privado” e como se manifestava. Talvez residam aí certas imprecisões.

No livro há pouco lançado *História da Vida Privada no Brasil*, Fernando Novaes esclarece que a noção de “privado” está profundamente vinculada ao que se estava indicando também como “público”. O “público”, segundo o autor, foi delimitado com a constituição dos Estados Nacionais Modernos, definindo, paulatinamente, o espaço do privado, por oposição.

Aurélio B. de Holanda, portanto, está historicamente correto ao relacionar privado com “o que não é público”.

E o que é público? A palavra existe desde o século XIII, designando o que é “relativo, pertencente ou destinado ao povo, à coletividade”⁶; pelo Aurélio, tem o mesmo significado, além de outros, sendo que o que mais interessa no momento é o de “o que é do uso de todos; comum”⁷. Se “público” pode estar ligado à formação dos Estados Modernos, também é verdade que o sentido de pertencer alguma coisa ao povo, à coletividade, existiu anteriormente a esta formação. Portanto, há também o fato de que alguma coisa poderia não pertencer à coletividade, ao povo. Pertenceria a quem? Ao indivíduo? Temos de definir melhor os termos e precisar a época que analisamos.

Contrapor somente privado ao público, entendendo por público o que se refere só ao Estado é, creio, bastante complicado. Se pensarmos que a palavra “público” também, e principalmente, remete ao espaço comum, de todos, não necessariamente a todos os cidadãos de um Estado, mas a um “todos” que engloba, inclusive, escravos, pouco provável que as casas de morada de nossos antepassados coloniais fossem lugares privados.

E onde estaria este “privado”? Creio que não está em lugar nenhum, no período colonial, pelo menos naquilo que hoje sentimos sobre o que é “privado”. Se é estar distante do olhar do outro, não acho que isto teria tanta importância para nossos antepassados, como acontece hoje. Pessoas que faziam tudo o que imaginamos agora como “escondido”, nas vistas de todos,

incluindo necessidades fisiológicas e sexuais, são muito diferentes de nós, adestrados para termos estas “sensações” de privacidade.

Em suma, eu não consigo achar que tenha nada de “privado”, na acepção que damos hoje ao termo, na colônia, nem muito menos de “intimidade”, a não ser que decidamos que o que seria “privado” e “íntimo”, antes, não o é mais hoje, o que certamente seria bastante difícil comprovar.

Neste trabalho, abordo o período colonial do Brasil. Época Moderna, portanto, onde noções como “individualismo” e “intimidade” não existiam ou se encontravam em formação. Época, também, em que inúmeros costumes de pessoas de origens muito diferentes interagiam e interferiam no que podemos chamar de cultura ocidental. Não era a Europa. É necessário considerar um regime escravista, com mão-de-obra não só de negros mas também de índios, numa convivência intensa e, por que não dizer, muito íntima.

Penso, então, que o que não era “público” dizia respeito ao indivíduo, sim, mas a um indivíduo especial, que não ligava muito ou não tinha entre seus interesses imediatos o que entendemos hoje como “individualidade” ou “individualismo”. Era um indivíduo inserido em grupos de parentesco (não importando se consanguíneo ou ritual), grupos de vizinhança, grupos de trabalho e grupos étnicos, e que vivia principalmente na zona rural, numa teia de sociabilidade que, comprovadamente, inseria gente de todas as “qualidades”. Viviam, cotidianamente, senhores, homens livres pobres e escravos muito próximos.

Tudo isto tem sentido quando é necessário circunscrever um objeto de estudo. Difícil, portanto, definir o conceito “vida privada” nitidamente. Ele também se confunde muito, na historiografia, com outro: o de “cotidiano”, como fizeram claramente Mary Del Priore, no capítulo intitulado “História do cotidiano e da vida privada” do livro *Domínios da História*⁸, e os professores Fernando Novaes e Laura de Mello e Souza, no próprio subtítulo de *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*.

Não pretendo complicar muito a questão, apesar de ter muito claro, para meus próprios estudos, que não faço, absolutamente, história da vida privada, mas faço história do cotidiano, ao trabalhar com o Brasil no período colonial e analisar, entre outros assuntos, as formas de produzir, as famílias, as casas de morada etc.

Cotidiano é palavra que existe desde o século XIII com significado semelhante: “diz-se de, ou aquilo que é diário, que sucede ou se pratica habitualmente”⁹. A rotina de trabalho é cotidiana, mas o comer, o dormir, o vestir, o procriar, o rezar, enfim, inúmeros atos que poderíamos designar como de “vida privada” também são cotidianos. Aliás, são sempre cotidianos. A vida privada, hoje, é cotidiana. Seria inimaginável separá-la do cotidiano. Só que cotidiano não se reduz à vida privada, embora, creio, o inverso seja verdadeiro.

Toda essa discussão torna a casa, ou as “casas de vivenda ou de morada”, um emblema. Lugar tido como absolutamente privado hoje, no período colonial era o lugar onde se passava a maior parte do tempo. A referência a “casas”, no plural, em todos os documentos de época, é bastante esclarecedora, pois demonstrava a proximidade do local de beneficiamento da produção, das senzalas (quando havia), das casas de agregados, das casas de filhos, das casas onde se cozinhava e se dormia, dos animais em torno delas ou de lavouras, de paióis ou casas de despejo, formando um complexo.

Posso até mesmo dizer que as casas eram um lugar público.

O principal dado para provar que alguma coisa era verdade consistia no depoimento oral de testemunhas, consideradas fidedignas. O “público e notório” era tido como verdadeiro. Tal tipo de comprovação se adequa bem ao espaço que estes homens habitavam, onde a privacidade ou atos solitários eram situações dificilmente alcançadas.

Muito se ouvia e se olhava. Antônio Tomás, em 1749, estava contratado para casar-se com Ana de Sampaio. Moravam na Freguesia de Rio das Ostras, da Cidade de Cabo Frio. Na publicação

do casamento, feita também na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Capivary (Comarca dos Campos dos Goitacases), por ser vizinha, se levantou um impedimento por parte de Manoel de Mello, acusando uma possível “cópula ilícita” entre o noivo e a futura sogra.

Manoel de Mello¹⁰, no final do processo, retirou a acusação, argumentando que:

pela razão de ter ele depoente (Manoel de Mello) ouvido a uma sua escrava, indo em uma noite a passar-lhe pela senzala, estar dizendo a outra, enfadada, contra a mãe da contraente (Ana de Sampaio). Por isso ela estava a roda do fogo com senhor Tomás, embrulhada com um lençol, e depois se foi para dentro com ele. E por ter ele depoente escrúpulos depôs ao dito Reverendo Vigário a forma do referido, para se tirar do dito escrúpulo. Contudo, porque ele depoente depois soube que fora isto uma mera malícia da dita escrava, e certificou-se também que o dito Tomás, ou Antônio Tomás, já estava morando portas adentro com os pais da contraente, em ordem de casar com ela, tendo já trato muito com a mesma, cessou de todo o seu escrúpulo, de sorte que nesta segunda vez que se apregoaram já lhe não quis sair com o dito impedimento, por ter sido falso e injurioso pela malícia da dita sua escrava, e mais não disse (...)

604

Uma escrava de terceiros pôde presenciar muito do cotidiano particular de uma família e, segundo os autos, “maliciar” o que foi observado. O senhor, por sua vez, *ouviu* de sua escrava, quando uma noite foi à senzala, uma história que lhe pareceu ser seu dever referir na paróquia, onde corriam os proclamas. Esta paróquia nem era a mesma dos envolvidos, mas era próxima o bastante para que comentários deste tipo corressem entre os vizinhos.

Não vamos saber nunca que interesses estariam envolvidos neste episódio, mas o que se mostra evidente é que a forma das construções, tanto de casas quanto de senzalas, guardava muito pouco o isolamento de seus habitantes, podendo seus atos (ou palavras) serem observados por outros, com muita facilidade.

O “fogo”, referido no depoimento da “maliciosa” escrava, parece ter sido o fogo da cozinha, sempre colocada do lado de

fora da casa, com cobertura, mas possivelmente aberta em alguns lados para a saída da fumaça dos fogões de lenha, sujeita, portanto, aos olhares de quem quer que fosse. A negra Esperança¹¹ afirmou

(...) que os vira (o noivo e a futura sogra) estarem conversando junto ao fogo e daí se levantaram e foram-se para dentro da casa, e não vira mais coisa alguma porque também se saiu e se veio embora.

Nesta declaração, subentende-se que, se a escrava tivesse ficado, saberia o que se tinha passado.

A forma e os materiais utilizados nas construções, a proximidade entre os lugares de morar e trabalhar e a convivência de pessoas diferenciadas num mesmo espaço possibilitaram que entre público e privado não houvesse demarcações precisas. As casas não tinham vedação suficiente para abafar os sons, feitas de taipa com telhados vazados e abertos, permitindo que tudo fosse visto e ouvido por quem estivesse por perto. E sempre havia muitos...

Foi só no decorrer do século XIX que as casas perderam seu plural. Homens e mulheres já viviam em “casa de morada”, demonstrando, nitidamente, um processo de singularização do espaço. O distanciamento quase total do local de morar do de produzir ocorreu só no século XX. Poucos trabalham, hoje, próximo ao ou no lugar onde dormem.

Foi também no século XIX que as divisões internas das casas começaram a “privatizar” os espaços, criando as condições materiais para a intimidade, mas foi também só no XX, no Brasil, que portas e corredores passaram a tornar inacessíveis aos olhos e ouvidos dos habitantes de uma casa atos e práticas do outro.

A casa, hoje, tornou-se o símbolo do privado, do íntimo, em quase todo o mundo ocidental.

Os estudos sobre “vida privada”, portanto, definem o que entendemos hoje sobre privado, e os historiadores vão buscar seu objeto no passado, no mesmo lugar, como se fosse a mesma coisa. Não é. Não foi. Reside justamente neste “não foi” a grande

atração da história, que mostra sempre o que é diferente e as potencialidades de mudança.

Apesar de tudo, não sou contra usar o título “vida privada” para designar o que antes não era mas que passou a ser “privado”. É necessário fazer a história a partir de questionamentos atuais. Acho, inclusive, adequado, mas só ressalto que a história, nesse caso, passa a ser como a própria definição de “vida privada” de Aurélio Buarque de Holanda: o que não é.

Os objetos de investigação podem e devem ser enquadrados em diversas temáticas, já que há certamente grandes espaços de interseção entre os campos da história, além destes campos não serem nunca fixos – variam amplamente, no tempo e mesmo no espaço. Difíceis e trabalhosas, portanto, tornam-se as tentativas de limitar fronteiras muito rígidas, tomando o tempo de atitudes mais profícuas como as de fazer pesquisa, entre outras.

Concluo com somente mais uma observação: sou resistente a títulos e rótulos, apesar de entender que precisar conceitos é atitude academicamente correta. Mas, no final das contas, o que na verdade importa, é a forma como os pesquisadores elaboram suas questões e as tentam responder com as suas fontes, podendo estar seu trabalho aprisionado em ou livre de qualquer rótulo que se queira dar.

606

NOTAS

¹ Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

² Cf. CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982.

³ Cf. HOLANDA, Aurélio Buarque de. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986.

⁴ Cf. CUNHA, *op. cit.*

⁵ Cf. NOVAES, Fernando (org.). *História da Vida Privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

⁶ Cf. CUNHA, *op. cit.*

⁷ Cf. HOLANDA, *op. cit.*

⁸ PRIORE, Mary Del. "História do cotidiano e da vida-privada". In CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história*. Ensaos de teoria e metodologia. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

⁹ Cf. CUNHA, *op. cit.*

¹⁰ Processo de dispensa de impedimento para matrimônio, de 1749. Antônio Tomás e Ana de Sampaio. Arquivo da Mitra Arquidiocesana de Niterói.

¹¹ *Idem.*